



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

- Ouvidoria: 67 9 9606-1175
- diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
- licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - N° 303 – Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Secretaria Municipal de Obras

RESOLUÇÃO N° 031/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por **Ataíde Feliciano da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Cícera Pereira Farias para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços N° 015/2022, originada do Pregão Presencial N° 020/2022, Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas provisões para aquisições de Gás GLP e Botijão(vasilhame) de gás, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preço.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

Port 021/2022

Secretaria Municipal de Obras

RESOLUÇÃO N° 032/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por **Ataíde Feliciano da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Gilberto Souza Nogueira Junior para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços N° 014/2022, originada do Pregão Presencial N° 018/2022, Objeto: Registro de Preços para futuras e parceladas confecções de material gráficos, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preço.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 035/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por **Ataíde Feliciano da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Antônio Almeida Correa para atuar como fiscal de contrato N° 044/2022, originada do Pregão Presencial N° 019/2022, Objeto: Aquisição de caçamba estacionária, para atendimento da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preço.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO N° 036/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por **Ataíde Feliciano da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sebastião Braz de Oliveira para atuar como fiscal do contrato na ata de registro de preços N° 019/2021, originada do Pregão N° 031/2021, Objeto: futura e parceladas provisões, visando a aquisição de Madeira Serrada, em atendimento a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS, em substituição ao servidor José Ribamar de Moraes Nascimento designado na Resolução N° 077/2021 de 14/09/2021

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 04 de abril de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de maio de 2022.

ATAÍDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port 021/2022

Departamento de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e A EMPRESA: DENILDE GOMES MAGALHÃES CARVALHO – EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, ao contrato n° 047/2020 que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de serviços de hospedagem no município de Ribas do Rio Pardo/MS para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, §2º e art. 65, I, b, °§1º e §8º, ambos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Sector	07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função Programática	08.122.009 – Assistência Social
Projeto/Atividade	2.072 – Proteção Social Especial Média Complexidade
Fonte de Recurso	33.90.39.00 – Serviços Pessoa Jurídica
Ficha	418

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato n° 047/2020 por 06 (seis) meses, iniciando-se em 07/06/2022 até 06/12/2022.

DO VALOR: O valor global do Termo Aditivo é de R\$ 82.610,00 (oitenta e dois mil seiscentos e dez reais).

DATA DO TERMO ADITIVO: 06 de maio de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2022.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA - Secretaria Municipal de Assistência Social – DENILDE GOMES MAGALHAES CARVALHO - Representante da Contratada DENILDE GOMES MAGALHÃES CARVALHO – EPP

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2020

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2020, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 20 de maio de 2022, Ano II, N° 297, página 25, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2022.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2018

Dispensa de Licitação n°004/2018

Processo Administrativo n°016/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL RIOPARDENSE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Aureliano Moura Brandão, 617, sala 10 e 09, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Ribas do Rio Pardo/MS, bem como alteração de dotação orçamentária.

DO VALOR: Em face da prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 7.687,08 (sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos)**, devendo ser pago o valor mensal de **R\$ 1.281,18 (mil duzentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, passado a vigorar de 05/03/2022 a 04/09/2022, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

Órgão orçamentário	07.00 - Secretaria De Assistência Social
Unidade Orçamentária	07.01 - Secretaria De Assistência Social
Projeto/Atividade	2.069 – Conselhos Tutelares-Fortalecer as Ações dos Conselhos Tutelares
Função Programática	08.122.004 – Assistência Social
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	361

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA DO TERMO ADITIVO: 03/03/2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Abril de 2021.

ASSINAM: Jaqueline Pereira Arimura - Secretária Municipal de Assistência social e Renato do Vale, representante da Liga Esportiva Municipal Riopardense.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conforme, Edital n° 001/2022 de 18 de maio 2022 - CMAS Ribas do Rio Pardo /MS

Habilitação de Organizações e Entidades para Assembleia de Eleição Sociedade Civil - CMAS Biênio -2022-2024

Comissão de Eleição Sociedade Civil, Nomeada Resolução n° 011/2022 Analisou Credenciamento da Habilitação dos representantes da Sociedade Civil, juntamente com documentação exigida neste edital, Dispõe Nomeação das Entidades para concorrer vaga Sociedade Civil.

SEGMENTO	ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES
Entidades	Associação Pestalozzi
Entidades	Centro Espírita André Luiz
Entidades	Loja Maçônica Acácia II 2345
Trabalhadores da Área do SUAS	CRESS 21ª Região/MS
Trabalhadores da Área do SUAS	CRESS 21ª Região/MS
Organização Usuários do SUAS	Programa Nutrir
Organização Usuários do SUAS	Programa Mais Social
Organização Usuários do SUAS	Programa Atenção Integral a Família-PAIF

COMISSÃO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL:Alyssandra Correia Morais dos Santos - **Presidente da Comissão Eleitoral;**Clélia Yukisada Simões – **Relatora;**Flávia da Silva Colete – **Membro;**Antônio dos Santos Almeida Filho – **Membro.**

Ribas do Rio Pardo 26 de maio de 2022

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
RESOLUÇÃO N°. 012/ 2022/ CMAS

“Reprogramação das Contas vinculadas ao Fundo Nacionais de Assistência Social – FNAS, referente ao Ano de 2021 - 2022 do Município de Ribas do Rio Pardo.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 7ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 13 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/2022 do Município de Ribas do Rio Pardo MS;

REPROGRAMAÇÃO DAS CONTAS VINCULADAS AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS

RECURSO	IGD/BF	TOTAL REPROGRAMADO: 163.036,95
RECURSO	IGD/SUAS	TOTAL REPROGRAMADO: 30.977,64
RECURSO	PROTEÇÃO BASICA	TOTAL REPROGRAMADO: 281.334,15
RECURSO	PROTEÇÃO ESPECIAL	TOTAL REPROGRAMADO: 106.766,10
RECURSO	ACESSUAS TRABALHO	TOTAL REPROGRAMADO: 32.464,01
RECURSO	CRIANÇA FELIZ	TOTAL REPROGRAMADO: 123.089,61

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 27 de maio de 2022.

CLÉLIA YUKISADA SIMÕES**Presidente do CMAS**

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA N° 048, DE 26 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se pública à concessão de Adicional de Títulação, Formação e Aperfeiçoamento – ATFA, dos servidores abaixo relacionados com os respectivos percentuais:

- DEIVIDY ALBERTO TOALDO – 16% (Dezesseis por cento)
- CARLA MAYARA DA SILVA AMORIM – 16% (Dezesseis por cento)

Art.2º Os efeitos financeiros da concessão do ATFA, retroagirão à data do respectivo requerimento, conforme dispõe o art. 7º, §2º, da Portaria 043 de 10 de maio de 2022.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 26 de maio de 2022

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO ADITIVO N° 3/2022

CONTRATO N° 9/2019

PARTES – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ 01.696.482/0001-29 – **CONTRATANTE**. QUALITY SISTEMAS LTDA, CNPJ 05.373.364/0001-30 – **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento e manutenção continuada de sistema integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (software) de uso, bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, que deverão, ainda, atender às necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

VALOR – R\$ 72.546,07 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

MODALIDADE – Pregão Presencial nº 2/2019.

VIGÊNCIA – O objeto constante do instrumento do aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22/05/2022 e término em 21/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 57, 58 e 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:
01.001.01.122.0002.2010.33.90.40.06.0100 – Locação de softwares.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

ASSINARAM:

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, presidente da CMRRP e **MARCOS LUIZ DA MAIA**, proprietário da empresa **QUALITY SISTEMAS LTDA.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de maio de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

27/05/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	672.038,05
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.682,62
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.482.103,65
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.742.483,97
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.105.416,69
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	545.212,63
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,31
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	141.576,76
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.855.181,12
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	872.825,16
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.472.025,28
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.754.011,21
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.052.523,38
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.951,33
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	72.212,91
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	497.307,33
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	198,45
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.512.364,99
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.148.864,78
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.409.240,52
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.417,97
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.046.365,20
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	286.046,19
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	320,89
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	639.270,20
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.020,81
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	201.920,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.528,52
TOTAL		47.717.043,33

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	173.276,73
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	487,13
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.903,07
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,25

B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.376,48
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	210.845,69
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.047,36
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,79
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.890,61
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.103,26
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	357,81
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.245,30
TOTAL		607.572,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	178.306,59
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.250.043,56
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,91
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.071,42
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	170,01
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,75
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,49
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.441,26
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,52
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	195,80
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	42.376,07
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,27
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.140.397,06
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.828,92
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	710.170,94
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.415.245,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	163.576,92
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	198.659,46
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.927,98
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	127.295,39
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.577,40
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.600,63
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.014,88
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.374,30
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.553,34
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,45
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,08
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,92
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	32.036,11
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	304.126,65
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	174.667,17
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.201.503,68

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.689.889,36
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.328,09

B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		736.580,72
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.880,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		656.743,44
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.233,64
TOTAL		3.136.656,23

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS



COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE!



Secretaria de FINANÇAS

Escala de Plantões 24h

Maio 2022

Farmácias e Drogarias

Dia	Estabelecimento	Endereço	Telefone
1	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
7	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
13	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
15	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
20	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166
26	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
29	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	MultDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99127-8166

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

Programa de fiscalização das autoridades de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

Vigilância em SAÚDE